

Edital nº 23/2022 – PROAC

**RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA NO CURSO DE MEDICINA DA
UNIVERSIDADE FRANCISCANA – UFN.**

A Pró-reitoria Acadêmica da Universidade Franciscana - UFN, no uso de suas atribuições, por meio da Secretaria Acadêmica (SeAC), torna público o resultado do Processo Seletivo de Transferência Externa para o curso de Medicina, com ingresso no primeiro semestre letivo do ano de 2023, até o limite das vagas.

1. DA CLASSIFICAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

1.1. Fica habilitado a matricular-se no prazo estipulado os candidatos aprovados, conforme classificação abaixo:

Ingresso na UFN	Inscrição	Nome	Enem Nº	Situação
4º Semestre (2 vagas)	26916	Fábio Cargnelutti Fontoura	201073233631	Aprovado
	26819	Eduarda de Arruda Bueno	211017020887	Aprovado
	26821	João Lucas da Silva Veron	201032689782	1º Suplente
	26883	Ana Luiza Hammacher	191057013788	2º Suplente
5º Semestre (5 vagas)	26925	Adriano Almada Militz	201024258232	Aprovado
	26839	Erick Devitte Klein	191029394142	Aprovado
	26871	Rafael Ayres Caetano	211021357952	Aprovado
	26880	Stéfani Borré	181035527116	Aprovado
	26897	Karoline Rodigheri	211001452666	Aprovado
	26859	Lucas de Souza Marafiga	-	1º Suplente
6º Semestre (2 vagas)	26815	Pedro Ziegler Dalenogare	211039631687	Aprovado
	26822	Luiza Gonzalez da Silva	191043915260	Aprovado
	26905	Gabriel Kuhn Modesti	-	1º Suplente
7º Semestre (3 vagas)	26824	Julia Suelen Machado Andreola	191035692257	Aprovado
	26904	Luana Machado Seixas	201018571541	Aprovado
9º Semestre (2 vagas)	26823	Romulo Reginato Gabriel	181057626945	Aprovado
	26900	Thais Pimentel Rodrigues	211024297569	Aprovado

12 Os candidatos, em que o nome não consta na classificação da tabela acima, devem entrar em contato por meio do e-mail central@ufn.edu.br, para obter o desempenho no Processo Seletivo.

2. DA MATRÍCULA

21. A matrícula dos candidatos classificados até o limite das vagas será realizada no dia **07 de dezembro de 2022**, das 8 horas às 11 horas, e das 13 horas às 18 horas, de forma presencial, na Central de Atendimento da UFN, localizada à Rua dos Andradas, nº 1614, Prédio 2, Térreo, Santa Maria/ RS.

22. Para fins do registro acadêmico, poderão ser solicitados no ato da matrícula os documentos originais das cópias já apresentadas anteriormente.

23. O candidato menor de 18 anos será representado por seu responsável legal que, caso opte por conceder procuração a terceiro, deverá formalizá-la em consentimento com o candidato (**Anexo I – Modelo**).

24. Candidato menor de 18 anos, se emancipado, poderá confirmar a matrícula, desde que, apresente cópia da Certidão de Emancipação.

25. O não comparecimento do candidato em data e hora estipulada para a matrícula acarretará na perda da vaga e chamada do suplente em lista de espera.

26. Não se admitirá a confirmação da vaga condicional ou por meio de documentação incompleta, ressalvadas situações excepcionais previamente analisadas e autorizadas pela Secretaria Acadêmica da Universidade Franciscana.
27. O ingresso no curso de Medicina condiciona o candidato, obrigatoriamente, a adaptar-se ao currículo da Universidade Franciscana, podendo isso, inclusive, prorrogar do prazo para a conclusão do curso.
28. Após a confirmação da vaga o estudante estará sujeito aos mesmos critérios de avaliação, frequência e pagamento dos encargos educacionais regimentais dos demais estudantes regularmente matriculados.
29. Cabe ao candidato matriculado observar junto à Instituição de Educação Superior de origem, os requisitos para a consolidação do processo de transferência externa.

3. DA CHAMADA DE SUPLENTES

31. No caso do não preenchimento das vagas ofertadas em primeira chamada, serão chamados a confirmar a matrícula os candidatos classificados em lista de suplência, respeitando-se para isso, o número de vagas remanescentes e a ordem de classificação dos candidatos.
32. As chamadas, se houverem, serão realizadas individualmente por meio do telefone do candidato informado no ato da inscrição.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

41. Não é permitido ao candidato ingressante o trancamento total da matrícula durante o primeiro semestre no curso.
42. Mais informações poderão ser obtidas por meio dos contatos - (55) 3220.1230 / central@ufn.edu.br.

Santa Maria, RS, 2 de dezembro de 2022.



CLARICE RIEDER

Diretora da Secretaria Acadêmica - SEAC
Pró-Reitoria Acadêmica - PROAC
Universidade Franciscana - UFN

ANEXO I

(Modelo de PROCURAÇÃO para matrícula)

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, Eu, _____, RG nº _____, de nacionalidade _____, estado civil _____, nomeio e constituo como meu procurador o (a) Sr(a). _____, RG nº _____, de nacionalidade _____, estado civil _____, para o fim especial de efetivar perante a Universidade Franciscana - UFN, situada na cidade de Santa Maria, RS, a minha matrícula no Curso de Medicina, no primeiro semestre do ano de 2023, podendo assinar o que for preciso, pagar taxas devidas, receber e dar quitação e praticar os demais atos para o cumprimento deste mandato.

_____, RS, ___ de _____ de _____.

Assinatura responsável legal
(Reconhecer firma)

Assinatura estudante
(No caso de candidato menor de 18 anos)